



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

PROJETO DE VOTO DE CONDENAÇÃO N.º 470/XV/2.^a

DOS ATAQUES MILITARES A POPULAÇÕES CIVIS NA PALESTINA E EM ISRAEL

O horror da morte de civis em massa, de sequestros e prisões arbitrárias não pode deixar ninguém indiferente. Todos e cada um dos ataques a civis devem ser condenados com a determinação de fazer cumprir o Direito Internacional. Venham de onde vierem, tenham a tutela que tiverem.

A guerra escala mais uma vez perante a impotência das Nações Unidas e a confirmada irrelevância de todos quantos, ao longo de décadas, se apresentaram como mediadores de processos que terminariam a agressão por Israel.

Deve ser denunciada a dualidade dos critérios utilizados pelos Estados Unidos da América, pela União Europeia e pelo governo português. Enquanto reconhecem o direito da Ucrânia à sua autodeterminação, recusam o mesmo direito basilar à Palestina. A política de criação de dois Estados foi sabotada por Israel e faliu, substituída por uma política de apartheid contra os palestinianos no Estado de Israel e de genocídio na Faixa de Gaza, isolada, frequentemente privada de água e energia, tornada a maior prisão do mundo a céu aberto, onde dois milhões de palestinianos sobrevivem.

A causa da violência é a ocupação ilegal da Palestina. O Estado de Israel continua a violar as Resoluções da Organização das Nações Unidas e a expandir-se através da violência militar generalizada e da imposição de novos colonatos em território palestiniano.

É imperioso que cesse de imediato toda a violência, que seja travada a retaliação e a punição coletiva da população da Faixa de Gaza, única forma de evitar um massacre de proporções trágicas.

Assim, a Assembleia da República

- 1) Condena os ataques a populações civis;
- 2) Condena a política de punição coletiva contra a população de Gaza;

3) Condena a violação sistemática das Resoluções da ONU por parte do Estado de Israel.

Assembleia da República, 10 de outubro de 2023.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Pedro Filipe Soares; Joana Mortágua; Isabel Pires; José Soeiro; Mariana Mortágua